



MUNICÍPIO DE Passo de Torres/SC
TERMO DE REFERÊNCIA – TR – Inexigibilidade ou Dispensa

Termo de Referência fundamentado no DFD nº. 12 e seu Estudo Técnico.

1. OBJETO GERAL

Locação de imóvel urbano para sediar a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Passo de Torres.

2. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

☐	Registro de Preço	☒	Termo Contratual	☐	Outro
--------------------------	-------------------	-------------------------------------	------------------	--------------------------	-------

3. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

☒	DFD	☐	Matriz de risco	☐	Projeto Básico
☒	ETP	☐	Memorial Descritivo	☐	Projeto Executivo
☐	Planilha orçamentária	☐	Anteprojeto	☐	Outros

4. NATUREZA DO OBJETO

☐	Material de consumo	☐	Equipamento/Material Permanente
☒	Serviço continuado	☐	Serviço não continuado
☐	Obra	☐	Serviço de engenharia

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A contratação externa, através de processo licitatório, foi o meio mais eficaz e econômico, bem como o que melhor permite a concorrência, nos termos da Lei n. 14.133/2021, adotando-se a **inexigibilidade**, proporcionando melhor planejamento dos gastos públicos. Aliado a isto, considerando a sazonalidade da demanda a contratação mostra-se mais econômica e eficiente.

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Locação de um imóvel urbano, em alvenaria, medindo 386,74 m², com 4,50m² de estacionamento, localizado na Rua Antonio Jose Scheffer - SN, Quadra: 52, Lote: 14 – 001.0001.2704.0113.001. Com a finalidade de sediar a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Passo de Torres.

6.1. ITENS DE CONTRATAÇÃO

Item	Descrição/Especificação	Qntd.	Valor Unit.	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA SEDIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE PASSO DE TORRES.	12	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor total da contratação:	R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)
Fonte:	2.500.1001.1003
Funcional:	12.361.0004
Código de aplicação:	3.3.90.00.00.00.00.00
Código reduzido:	41

8. HABILITAÇÃO

- Certidão do imóvel Atualizada
- RG e CPF do Proprietário
- Comprovante de Endereço do Proprietário
- Certidão negativa Federal, Estadual, Municipal
- Certidão Trabalhista

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazo de execução/entrega:	Disponibilizar o imóvel em até 5 dias após a assinatura do contrato.
Local de execução/entrega:	No endereço locado.
Frequência e periodicidade da execução/entrega:	Prestação de serviço continuado.
Prazo para reposição do objeto em caso de irregularidade:	Não se aplica.
Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços:	12 meses, podendo ser prorrogado.
Garantia e/ou condições de manutenção e assistência técnica:	Não se aplica.
Condições de pagamento e/ou medição:	Conforme minuta padrão.
Obrigações da contratada:	Cumprir a minuta padrão do contrato com o município.

Previsão de reajuste e revisão de preços:	Conforme minuta padrão.
---	-------------------------

10. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e fiscalização seguirá o modelo pré-definido no Decreto Municipal nº. 534/2023. Será de competência do fiscal, receber e fiscalizar o objeto garantindo sua devida execução, bem como, será de responsabilidade do gestor, acionar os meios pertinentes, quando necessário, para garantir o recebimento de seus créditos, devendo comunicar a Autoridade Competente quando convir.

11. CONTRATAÇÃO DIRETA

Tipo de objeto:	Comum
Empreitada:	Não se aplica
Critério e forma de julgamento:	Menor preço

Passo de Torres/SC, 30 de janeiro de 2025.

Secretária de Educação e Cultura
Janaina Silveira Scheffer/914